



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria n. 057/2019** - Dispõe sobre a Remoção de servidor público municipal Janes Santana Gonçalves, do local e posto de trabalho, da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia, e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 057/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor público municipal JANES SANTANA GONÇALVES, do local e posto de trabalho, da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Quixabeira, BA, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, o processo nº 8001184-91.2017.8.05.0049 **também, a decisão do Poder Judiciário Assim, diante do exposto**, ACOELHO O PEDIDO INICIAL para declarar a nulidade da aludida Portaria n. 058/2017 e determinar o retorno do autor ao **status quo ante**, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, na forma do art. 487, I, do CPC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado à remoção do servidor JANES SANTANA GONÇALVES, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, do local atual de trabalho, ou seja, na sede do município, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular designada por sua Portaria de nomeação no povoado de Jaboticaba, de acordo com a escala da chefia da Guarda Municipal de Quixabeira.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, BAHIA, 16 DE AGOSTO DE 2019.



Reginaldo Sampaio Silva

Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com